

COMO CONSERVAR “ESSA PARTE TÃO NOBRE DO CORPO DA MONARQUIA”: PODERES DA COROA E ELITES LOCAIS NA CAPITANIA DE PERBAMBUCO APÓS AS “ALTERAÇÕES”

BRENO ALMEIDA VAZ LISBOA*

Desde a segunda metade do século XVII logo após a Restauração Pernambucana, as relações entre a Coroa portuguesa e a capitania de Pernambuco se davam de forma bastante peculiar, com destaque para os embates e divergências entre as elites locais e os representantes do poder do real na capitania. De certa forma, o que explica as principais tensões e conflitos do *post bellum*¹ é o grande contraste suscitado com a Restauração: ao mesmo tempo que o fim da guerra holandesa trazia uma grave crise econômica para a açucarocracia, por outro lado as elites do açúcar saíam socialmente e politicamente fortalecidas da Restauração e com um enorme prestígio por seus serviços prestados na expulsão dos holandeses (MELLO,2008) . Essa guerra (1645-1654) foi quase exclusivamente uma investida dos luso-brasileiros de Pernambuco, já que era a estes que mais interessava a expulsão dos invasores.²

*Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense, Professor da Faculdade Líder

¹ Termo usado por Evaldo Cabral de Mello para designar a história de Pernambuco após a expulsão dos holandeses da capitania.

²Tomamos emprestado de Evaldo Cabral de Mello o termo “açucarocracia.” Trata-se principalmente dos senhores de engenho e em menor medida dos lavradores de canas, tidos como a elite social da sociedade açucareira. Os senhores de engenho formavam o topo da açucarocracia. Segundo as já bem conhecidas palavras de Antonil “ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram porque traz consigo o ser servido e respeitado de muitos”, de modo que “bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho, quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino.” Já os lavradores eram vistos como “sócios menores do grupo senhorial”, como afirmou Cabral de Mello. Estes constituíam uma espécie de elite entre os agricultores, ou senhores de engenho em potencial, pois muitos almejavam ascender à categoria de senhores, e, alguns mais prósperos por vezes conseguiam. Dessa forma, eram essas elites do açúcar que ocupavam e tinham maiores interesses na Câmara de Olinda. É justamente essa açucarocracia capitaneada pelos senhores de engenho que constitui em Pernambuco aquilo que chamamos de nobreza da terra.

Dessa forma, devemos levar em alta conta o prestígio dos restauradores e seu novo imaginário político para entendermos esse “barril de pólvora chamado Pernambuco”, nas palavras de Evaldo Cabral de Mello. Depois de vários problemas como disputas entre governadores e a Câmara de Olinda – chegando ao extremo da deposição de um governador pela câmara – ou os conflitos sociais e políticos entre senhores de engenho de Olinda e negociantes reinóis do Recife, o barril de pólvora explodiu na Guerra dos Mascates em 1710/1711. Tal guerra foi ocasionada pela recusa da açucarocracia olindense em aceitar criação da Câmara Municipal do Recife, desmembrando o Recife do antigo termo de Olinda. Tal guerra, mesmo com sua curta duração, confirmava a fama de vassalos rebeldes da nobreza da terra e mostrava a Coroa o quanto os “netos dos restauradores” estavam dispostos a se insurgir sempre que julgassem ameaçados os seus antigos privilégios e sua proeminência política na capitania.

Depois das Alterações

Se considerarmos o contexto do início do reinado de D. João V perceberemos o que Laura de Mello Souza chamou de “conjuntura crítica no mundo luso-brasileiro” ou o que Luciano Raposo de Almeida denominou de “império em apuros” (FIGUEIREDO, 2001). Formava-se uma atmosfera conturbada tanto no reino quanto no ultramar (SOUZA, 2006:78-108). No reino, Portugal não teve como fugir do envolvimento na Guerra de Sucessão da Espanha entre 1701 e 1713, trazendo consigo um razoável dispêndio de forças que acarretaria problemas internos para a afirmação do início do reinado de D. João V. Em cidades portuguesas como Lisboa, Abrantes e Viseu, motins populares protestavam contra uma série de questões, refletindo o desgaste provocado pelo envolvimento de Portugal na referida guerra (MONTEIRO, 2002:280-283). No ultramar a antiga ameaça francesa voltava à cena com as invasões ao Rio de Janeiro em 1710 e 1711, ameaçando a soberania portuguesa nas suas terras americanas. Nestas

mesmas terras de ultramar, não bastasse o perigo externo, internamente parecia que se refletia a situação de tensão e instabilidade vivida no reino. Os vassallos ultramarinos da América punham em xeque a autoridade real promovendo revoltas como a Guerra dos Emboabas nas Minas Gerais entre 1707 e 1709, a Guerra dos Mascates em Pernambuco entre 1709 e 1711, o Motim do Maneta em 1711 na Bahia e a Revolta de Vila Rica mais uma vez em Minas Gerais em 1720.

Tais revoltas colocavam em evidência para o reinado de D. João V talvez o maior obstáculo para a afirmação da sua autoridade no ultramar: a existência de elites coloniais enraizadas na terra, com considerável prestígio por seus serviços prestados à Coroa, de tal maneira possuidoras de grande poder de barganha e negociação em torno de seus interesses. Sobretudo na Guerra dos Emboabas e na Guerra dos Mascates - promovidas por paulistas famosos por contumazes escravizadores de índios e avessos à autoridade real e pela “nobreza da terra” de Pernambuco prestigiada por seus feitos na expulsão dos holandeses e capaz de depor um governador por não atender aos interesses da açucarcocracia – onde suas respectivas elites buscavam o reconhecimento dos seus feitos em favor do engrandecimento do império, alegando terem servido os seus reis à custa do próprio sangue, vidas e fazendas.

Dessa forma, parecia se delinear uma crise no império atlântico português. Nas palavras de Laura de Mello e Souza, “invasão estrangeira, revolta popular” tudo isso agravado pela insatisfação das elites eram “as muitas faces da crise desabada sobre a América portuguesa” (SOUZA, 2006:105). Crise esta percebida pelo Conselho Ultramarino e muito bem expressa nos escritos do conselheiro Antônio Rodrigues da Costa, que chamava a atenção para os “perigos internos” e o risco das revoltas dos vassallos coloniais se generalizarem colocando em perigo todo o Estado do Brasil. Assim, segundo a mesma autora seria esse “medo” das revoltas dos vassallos coloniais que fazia a Coroa enxergar a América Portuguesa como um todo, uma unidade, influenciando assim nas políticas formuladas pelo centro da monarquia para sua

importante possessão americana. Pois, “se tantos colonos se amotinavam ao mesmo tempo, algo estava errado no funcionamento do sistema” (SOUZA, 2006:108).

Para Rodrigo Bentes Monteiro a eclosão de tantas revoltas seguidas expressava a fragilidade da autoridade da Dinastia de Bragança no reino e no ultramar. O autor demonstra todas as dificuldades e a instabilidade do poder da dinastia brigantina desde a Restauração portuguesa em 1640 e em toda a segunda metade do século XVII, envolta em alianças e disputas com monarquias estrangeiras, crises sucessórias e celebrações festivas que tentavam esconder a crise e afirmar o poder da monarquia. De modo que reinados onde se percebia uma certa fragilidade da monarquia poderiam favorecer contestações de elites locais e revoltas que questionavam a autoridade do rei. É interessante notar assim a sincronia de acontecimentos entre o reino e o ultramar americano, pois ao mesmo tempo em que ocorriam turbulências na corte portuguesa e momentos de instabilidade política no reino, o poder dos representantes régios parecia se fragilizar, propiciando convulsões na colônia (MONTEIRO, 2002).

O próprio tratamento dispensando aos vassallos revoltosos ultramarinos também demonstra essa fragilidade, como no “doce perdão” concedido à açucarocracia de Pernambuco na deposição do governador Mendonça Furtado em 1666 e no levante dos senhores de engenho de Olinda contra os negociantes reinóis do Recife na já mencionada Guerra dos Mascates. Modo também empregado pela Coroa com a “anistia geral” concedida aos participantes da Guerra dos Emboabas. Assim, devido a um ainda não conseguido equilíbrio de forças nestes primeiros anos do reinado de D. João V, a monarquia portuguesa preferia agir por “acomodação de situações, contemporizações, perdão. Estratégias utilizadas como elementos de afirmação da autoridade régia diante de contextos conturbados” (MONTEIRO, 2002:290).

Na capitania de Pernambuco tentava-se aplacar a ira dos vassallos rebeldes. A chegada de governador Félix José Machado de Mendonça em outubro de 1711 pôs fim às batalhas entre nobres e mascates, porém, o clima tenso e conflituoso ainda

permanecia. Algumas fortalezas continuavam tomadas pelas lideranças das duas parciais e alguns terços permaneciam sob o comando de olindenses e recifenses revoltosos, ainda à espera de ordens de comando para novos ataques. Após receber a posse do governo diretamente das mãos do governador interino, o Bispo D. Manuel Álvares da Costa, Félix Machado tratou de se entender com os revoltosos para encaminhar a capitania à sua normalidade. No entanto, a julgar por uma possível tentativa de nova sublevação da nobreza contra o governador, os ânimos pareciam ainda sediciosos. É difícil confirmar se havia realmente uma nova sedição programada pela nobreza derrotada na Guerra dos Mascates, mas, conta Pereira da Costa que em carta de 12 de março de 1712, escrita pelo homem de negócio do Recife, Francisco de Andrada Jardo, endereçada a Antônio Jorge Martins, em Lisboa, se dizia que Leonardo Bezerra Cavalcanti e seus filhos planejavam uma conjuração na qual seriam mortos o governador, o ouvidor e o juiz de fora.

De qualquer forma, a notícia da suposta sublevação logo chegou aos ouvidos do governador que, em fevereiro do mesmo ano ordenou a prisão dos possíveis sediciosos. Entre eles estavam figuras conhecidas das alterações pernambucanas, como o coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti e seus filhos Cosme e Manuel Bezerra Cavalcanti, ambos alferes; o sargento-mor Bernardo Vieira de Melo e seu filho André, alferes de mestre de campo; o capitão-mor Matias Vidal de Negreiros, filho do antigo governador André Vidal, entre outros (PEREIRA DA COSTA, 1983).

A partir da ordem de prisão emitida pelo governador se articula o complexo processo de “acerto de contas”, uma investigação detalhada dos acontecimentos ocorridos entre 1710 e 1711, buscando identificar os principais protagonistas e os crimes praticados. O objetivo da Coroa, assim, era punir os principais culpados, notadamente a açúcarocracia, que pela sua tradição revoltosa e contestatória desde o *post bellum*, demandava certa atenção da Coroa, preocupada com novos levantes e perturbações. As investigações, julgamentos e prisões ocorrem, em geral, entre 1712 e 1715, entre idas e vindas de magistrados e decisões régias, ora condenando, ora

absolvendo envolvidos nas alterações (MELLO, 2003). Enfim, o que nos importa aqui é o fato de que o “acerto de contas” era mais um elemento complicador nessa situação tensa logo após o fim da Guerra dos Mascates.

Tal situação era sentida bem além da capitania de Pernambuco. O vice-rei Marquês de Angeja comentava em 1714: “sinto que o sossego desta capitania não esteja tão estabelecido”. Dizia ainda que, continuando como estava a situação “hão de continuar os ódios, os mexericos e as perturbações”.³ Preocupava também ao vice-rei as distinções entre mazombos e reinóis, pois isto perpetuava as parcialidades. Dizia que os governadores e ministros deveriam reconhecer todos como portugueses e cuidar de fugir dessas distinções em todos os deferimentos, pois assim “logo se desterrarão as parcialidades, logo não haverá contendas e tudo estará em sossego”.⁴

A antiga questão da residência dos governadores volta à tona nesse contexto. Desde o fim da Restauração os governadores passaram a residir no Recife mesmo com os protestos da Câmara de Olinda e as determinações da Coroa em contrário. Essas questões permanecem após a Guerra dos Mascates, pois os governadores continuavam, em geral, residindo no Recife e os olindenses continuavam a protestar. Nos tempos do governador geral Francisco Barreto de Menezes (1654-1657) tal questão gerou certos conflitos de jurisdição, pois o então governador da capitania, André Vidal de Negreiros, mudou-se com os magistrados do Recife para Olinda sem autorização do governador geral, o que gerou a ira de Francisco Barreto (ACIOLI, 1997).

Dessa vez, nesse novo contexto, outro governador geral, o referido Marquês de Angeja, resolve intervir na questão instado pela tensão ainda existente entre as duas parcialidades. Quando soube que o governador Félix Machado havia se mudado para o Recife, escreveu-lhe em 1714 dizendo que deveria ficar o menor tempo possível nesta vila, pois além das ordens reais determinarem a assistência em Olinda, a assistência na

³ Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco. 1714. Correspondência dos governadores gerais (1714-1717). V.39, p.357. DHBN.

⁴ Carta que se escreveu ao Doutor João Marques Bacalhau. 1714. Correspondência dos governadores gerais (1714-1717). V.39, p.369. DHBN.

velha capital sossegaria os ânimos e diminuiria o ciúme entre as duas municipalidades. Para o vice-rei, seria também uma forma de agradar a nobreza de Olinda e acalmar suas inclinações revoltosas. Pensava ele que a ausência do governador na cidade poderia fazer parecer que Félix Machado e os demais ministros eram mais inclinados aos do Recife do que aos de Olinda.⁵ É provável que também pensasse que seria importante uma maior proximidade e vigilância do representante do rei entre seus súditos mais ariscos.

A mais aguda percepção do Conselho Ultramarino sobre a permanência das tensões em Pernambuco após a Guerra dos Mascates se deu com as palavras do já citado conselheiro Antonio Rodrigues da Costa. Este conselheiro, apesar de nunca ter estado no Brasil, era reputado como “perito em questões brasileiras” e exercia grande influência no Conselho Ultramarino (MELLO, 2003:357). Sua impressão acerca da açucarcracia era a mais negativa e desconfiada possível, qualificando a nobreza de Olinda de desleal, orgulhosa, vingativa e extremamente avessa e hostil à autoridade do rei.⁶ Em 1715 considerava que a situação política da capitania parecia tão perigosa quanto nos anos 1710/1711, afirmando que os “vassalos do partido da nobreza se acham com o mesmo ânimo com que estavam no tempo das alterações”, o que significava que “o partido da nobreza” incorria novamente em desobediências à autoridade régia, já que se portava “sem respeito ao governador e ministros da justiça.”⁷

⁵ Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco. 1714. Correspondência dos governadores gerais (1714-1717). V. 39, p. 357. DHBN.

⁶ Carta do Conselho a Vossa Majestade informando que quando o governador de Pernambuco Sebastião de Casto e Caldas viu que não conseguia abafar a revolta retirou-se para a Bahia a fim de salvar a vida, ficando em seu lugar o bispo Manuel Álvares da costa. 11 de dezembro de 1714. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, pp.222-232. DHBN.

⁷ Carta do capitão-mor da Paraíba João da Maia da Gama informando a Vossa Majestade que as pessoas que estavam implicadas no 1. e 2. Levante que houve em Pernambuco e Vossa Majestade perdoou fizeram demonstrações de alegria em público. 22 de fevereiro de 1715. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, pp.237-241. DHBN.

Ao mesmo tempo, em tom pessimista pintava com cores escuras o futuro da capitania, percebendo que a própria autoridade dos governadores – bom lembrar que o governador representava a pessoa do rei na capitania - não era suficiente para manter em obediência os nobres vassalos de Pernambuco. Lamentava que em Pernambuco “não basta só um novo governador para sossegar tudo ainda que este se arme de toda a prudência e bom modo, porque estes meios até aqui não tem produzido mais efeito que fazer estes homens mais insolentes.”⁸ De modo que para Rodrigues da Costa o cuidado e a vigilância em torno da nobreza deveriam ser constantes, pois “se deve reear prudentemente que o seu gênio orgulhoso e vingativo cause maiores ruínas e perturbações.”⁹

As palavras de Antonio Rodrigues da Costa também nos servem para ilustrar a percepção da Coroa sobre Pernambuco dentro do contexto império português de então. É bem sabido que a coroa hierarquizava os seus espaços do império, atribuindo valores diferentes aos seus domínios de acordo com seu peso econômico, militar e simbólico (CUNHA, 2005: 72-73). Desde a segunda metade do século XVII o império português se direcionava cada vez mais para o Atlântico, onde Pernambuco, Rio de Janeiro e Bahia e suas conexões com Angola e Costa da Mina se tornavam os grandes centros das atividades mercantis do império (ALENCASTRO, 2000). Pernambuco nestas primeiras décadas do século XVIII, mesmo enfrentando problemas relativos à produção e comercialização de açúcar, era uma área açucareira importante¹⁰ e tinha o Recife como uma das mais fortes praças mercantis do Atlântico português, que contava com uma

⁸ Idem.

⁹ DHBN. V. 98, pp. 222-232. Doc. cit.

¹⁰ Em Pernambuco em 1707 existiam 246 engenhos produzindo cerca de 12.300 caixas de açúcar, que eram exportadas ao preço médio de 960 a 1120 réis a arroba. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003, p. 116. Já Pereira da Costa afirma que neste mesmo ano existiam 254 engenhos em Pernambuco. PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op. Cit. V.5, p. 115 Em 1749 a capitania possuía 241 engenhos, dos quais 195 eram moentes. Entre todos os engenhos, 62 ficavam no município de Olinda. Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749). Publicado em 1908 no Vol. XXVIII dos Anais da Biblioteca Nacional, p. 361.

importante comunidade mercantil (SOUZA, 20012). Portanto, economicamente uma área das mais proeminentes do ultramar lusitano. É interessante notar que era justamente nesses momentos de tensão e perigo de revolta dos seus vassalos que a Coroa portuguesa deixava transparecer o valor que atribuía aos seus domínios. Em 1716 o Conselho Ultramarino, como vimos mais acima, tinha Pernambuco como “uma das principais dos domínios de Vossa Majestade”. Já Antonio Rodrigues da Costa recomendava ao rei em 1714 todo o cuidado e prudência para se conservar “esta parte tão nobre do corpo da monarquia”. Enfatizava a vitalidade de Pernambuco para a Coroa, afirmando que a ruína da capitania poderia acarretar a ruína de todo o Brasil: “...que é muito provável que se a padecer passe ao resto do Brasil.”¹¹

Como lidar “com gente tão melindrosa como é a da capitania de Pernambuco”

Diante dessa percepção de que mesmo após o fim das alterações as coisas não pareciam tão calmas assim, a Coroa passa a adotar uma postura extremamente cuidadosa em relação a Pernambuco. A tensão reinante nas primeiras décadas do século XVIII após a Guerra dos Mascates fazia a Coroa pensar com cuidado qualquer nova determinação para Pernambuco. A presença de uma nobreza da terra ainda orgulhosa, ciosa de suas prerrogativas e de larga tradição revoltosa, era algo que a Coroa percebia muito bem, portanto, cada novo passo em relação à capitania tinha que ser dado com toda a cautela e prudência. Como veremos agora, questões como a execução de dívidas da açucarocracia, a administração dos contratos pela Câmara de Olinda e a substituição de oficiais militares eram pensados e repensados pelo Conselho Ultramarino em função da tendência “sumamente livre e revoltosa” da nobreza da terra.

Era através da Câmara de Olinda que a açucarocracia expressava as suas principais demandas. Em um momento complicado para a atividade açucareira como foi

¹¹ DHBN. V. 98, pp. 222-232. Doc. cit.

a primeira metade do século XVIII, as elites do açúcar usavam a câmara sobretudo para buscar alívio para os seus problemas econômicos, que encontravam na edilidade um canal de acesso direto ao rei, onde os vassalos demonstravam sua fidelidade para assim pedirem as benesses reais (LISBOA, 2001:74-133). Dadas as dificuldades para a produção de açúcar que persistiam desde a segunda metade do século XVII, o problema com os endividamentos “assombrou” os senhores de engenho nas primeiras décadas do século XVIII. Muitos senhores e lavradores de canas se viam frequentemente diante da ameaça de perder seus bens para saldar dívidas acumuladas.

Entre 1712 e 1725 os senhores de engenho e lavradores de canas através da Câmara de Olinda fizeram oito pedidos de provisão à Coroa para que seus bens não fossem executados pelas dívidas.¹² Em junho de 1712 os oficiais de Olinda se queixavam da precária condição dos moradores da cidade e do miserável estado no qual se encontram pela grande falta de cabedal. Pediam assim que as dívidas fossem executadas apenas pela metade dos rendimentos, de forma que suas fazendas propriedades e fábricas não fossem utilizadas nas execuções. Com esse intuito, pediam ao rei provisão perpétua que impedisse a execução dos seus bens, argumentando que no

¹² Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. João V sobre o lamentável estado em que se encontram os moradores daquela capitania, pedindo provisão para que eles não sejam executados por dívida nas suas fazendas, propriedades e fábricas, mas sim na metade de seus rendimentos. 12 de junho de 1712. AHU_ACL_CU_015, Cx.25, D.2253; Carta dos oficiais da Câmara de Olinda representando a Vossa Majestade a petição dos senhores de engenho para que não sejam executados nos seus engenhos, roças, fazendas móveis ou de raiz, somente nos rendimentos. 27 de junho de 1714. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, pp. 218-221. DHBN; Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Olinda, pedindo a Vossa Majestade, em nome dos donos de engenho de açúcar, lhes conceda provisão para não serem executados em seus bens de qualquer qualidade que sejam. 14 de março de 1718. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1716-1727). V. 99, pp. 39-41. DHBN; Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. João V sobre o lamentável estado em que se encontram os moradores e pedindo que apenas sejam executados os rendimentos de suas fazendas. 8 de dezembro de 1723. AHU_ACL_CU_015, Cx.30, D. 2701; Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Olinda pedindo a Vossa Majestade lhes conceda provisão para que os senhores de engenho e lavradores de canas só fossem executados nos rendimentos das suas propriedades. 3 de agosto de 1724. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1727). V. 99, p. 204. DHBN; Carta dos oficiais da Câmara de Olinda, pedindo a Vossa Majestade conceda aos lavradores de roça o mesmo privilégio que tem os donos de engenho e lavradores de canas. 14 de outubro de 1724. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1727). V. 99, pp. 212-213. DHBN; Carta dos oficiais da câmara de Olinda ao rei D. João V, sobre a concessão de provisão aos senhores de engenho e lavradores de cana-de-açúcar, isentando-os da execução de suas fábricas. 16 de agosto de 1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2923.

caso de se executarem todas as dívidas “se extinguirão de uma vez as fazendas desta capitania, que sem lavradores que a cultivem se não podem conservar”.¹³

Ao analisar os pedidos da câmara de 1712, a Coroa não se mostrou muito favorável. Para o procurador da fazenda da Coroa os pedidos da câmara eram “todos afim de não pagarem o que devem e se conservarem com bens para as sublevações que quiserem fazer”.¹⁴ Já o Conselho Ultramarino e o rei não davam uma resolução definitiva sobre o assunto, recomendando apenas que se observasse o que foi resolvido em uma consulta do Conselho Ultramarino de 29 de novembro de 1697.¹⁵ O teor dessa consulta não conhecemos, pois não conseguimos localizar o documento.

Enquanto a Coroa não se decidia sobre o assunto, o vice rei, Marquês de Angeja, resolveu deferir os pedidos da câmara. Em outubro de 1714, ele remetia para a câmara a provisão tão pretendida que impedia que se arrematassem as fábricas dos engenhos e as fazendas de cana.¹⁶ Ao comunicar a provisão ao governador Félix Machado, o vice-rei ainda demonstrava preocupação com as últimas alterações na capitania. Justificava a provisão dizendo: “se conserva o rancor das parcialidades que ordinariamente busca pretexto com que cobrir a sua vingança.”¹⁷ Dessa forma, a provisão seria uma maneira de acalmar os ânimos, principalmente da parte da nobreza de Olinda, pois a execução

¹³ Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. João V sobre o lamentável estado em que se encontram os moradores daquela capitania, pedindo provisão para que eles não sejam executados por dívida nas suas fazendas, propriedades e fábricas, mas sim na metade de seus rendimentos. 12 de junho de 1712. AHU_ACL_CU_015, Cx.25, D.2253.

¹⁴ Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. João V sobre o lamentável estado em que se encontram os moradores daquela capitania, pedindo provisão para que eles não sejam executados por dívida nas suas fazendas, propriedades e fábricas, mas sim na metade de seus rendimentos. 12 de junho de 1712. AHU_ACL_CU_015, Cx.25, D.2253.

¹⁵ Carta dos oficiais da Câmara de Olinda representando a Vossa Majestade a petição dos senhores de engenho para que não sejam executados nos seus engenhos, roças, fazendas móveis ou de raiz, somente nos rendimentos. 27 de junho de 1714. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, pp. 218-221. DHBN.

¹⁶ Carta que se escreveu aos oficiais da Câmara da cidade de Olinda. 3 de outubro de 1714. Correspondência dos governadores gerais (1698-1714). V.39, p.369. DHBN.

¹⁷ Cópia que se escreveu ao governador de Pernambuco, com a cópia da provisão que se passou para... 26 de setembro de 1714. Correspondência dos governadores gerais (1698-1714). V.39, p.361. DHBN.

das dívidas seria mais um fator de agitação ou de uma possível nova sublevação da nobreza.

O pesadelo com as dívidas só teve um alívio maior em 1725 quando a Coroa, depois de passar várias provisões temporárias, deu uma resolução definitiva à questão, declarando que se deveria passar provisão sem limitação de tempo para que senhores de engenho e lavradores de canas não fossem executados nos seus bens.¹⁸

A maneira como a Coroa se relacionava com a Câmara de Olinda também tinha que ser cuidadosa. Até porque essa instituição era controlada justamente pela açucarcocracia e era o espaço político por excelência da nobreza da terra. Um dos pontos que causavam maiores problemas nas relações entre a câmara e a Coroa era a prerrogativa que a edilidade olindense tinha de arrecadar vários dos principais impostos da capitania, já que uma das funções das câmaras era gerir o patrimônio da Coroa. Para isso, arrecadavam impostos para assim utilizar estes recursos nas obrigações financeiras as quais tinham que dar conta. As arrecadações que competiam à câmara eram arrendadas a particulares, através do sistema de arrematação de contratos, onde em hasta pública os contratos eram arrematados ao contratador que desse o maior lance. Para a Câmara de Olinda, a administração de contratos era de importância vital na formação das rendas do conselho. Apesar de não dispormos de informações precisas sobre as rendas da câmara, percebe-se a importância dos contratos pelo fato de as despesas mais volumosas serem pagas a partir das rendas desses contratos. Some-se a isso o fato de que quando a câmara queixava-se da falta de recursos, justificava-se sempre pelas baixas nos contratos que administrava.

Além disso, pelo que percebemos, a administração desses contratos trazia para os senhores de engenho com assento na câmara a possibilidade de manejar os amplos

¹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta dos oficiais da Câmara de Olinda, informando o estado lastimoso da capitania e pedindo para que não fossem executados em suas fábricas os senhores de engenho e lavradores e sim nos seus rendimentos. 3 de agosto de 1724. AHU_ACL_CU_015, Cx.30, D. 2755.

recursos das arrecadações com fins outros que a mera gestão do patrimônio da Coroa. Leia-se, fins privados. O sistema de arrematações favorecia a formação de clientelas ao redor da câmara, onde muitos contratos eram arrematados através de “conluíus” e “subornos”, o que favorecia os membros da câmara e seus apaniguados. Havia também a possibilidade de apropriação direta desses recursos por parte de membros da câmara, como relatou uma carta anônima de 1717 ao rei D. João V. Essa carta denunciava a Câmara de Olinda como responsável por vários descaminhos (o que chamaríamos hoje de desvio de dinheiro público, mau uso de dinheiro público ou operações financeiras ilegais que prejudicassem o erário público) e citava nominalmente membros da câmara que “por insultos e maquinações se dissipam a cada ano mais de vinte mil cruzados”, ou camaristas que se sustentavam do que retiravam dos bens do senado.¹⁹

Desde os governos de Câmara Coutinho (1689-1690) e do Marquês de Montebelo (1690-1693) havia sérias desconfianças quanto às rendas administradas pela Câmara de Olinda. Como a câmara não obedecia pontualmente à ordem de mandar à Coroa todos os anos uma relação da receita e despesa dos contratos que administrava, as suspeitas sobre descaminhos continuavam. Pensando nisso, a Coroa passou a discutir a possibilidade de retirar a administração dos contratos das mãos da câmara, passando-se a arrecadação dos impostos para a responsabilidade da provedoria sob controle mais direto da Coroa. Isso aconteceria em 1727, no entanto, a Coroa teve que pesar na sua balança uma série de questões antes de tomar a sua decisão final (LISBOA, 2011: 117-137).

A partir de 1713 o Conselho Ultramarino já colocava em pauta a necessidade de a Coroa assumir um controle mais direto sobre os recursos administrados pela câmara. Em uma consulta do Conselho Ultramarino ao rei neste mesmo ano, o conselheiro José

¹⁹ Requerimento ao rei D. João V, pedindo que se observe os descaminhos da Fazenda Real que vêm acontecendo na Alfândega do Recife nos contratos do açúcar, nas pessoas que a administram e que pessoas de melhor condição e costume sirvam na câmara de Olinda. Obs.: documento sem autor. Ant. a 12 de junho de 1717. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2514.

Gomes de Azevedo dizia que pelo mau uso que os oficiais da câmara faziam da renda que administravam, deveria o rei retirar os contratos da sua administração. Entretanto, alguns conselheiros eram mais cautelosos com a questão, como Alexandre da Silva Corrêa, que enxergava lucidamente a situação ainda tensa nesses primeiros anos após a Guerra dos Mascates. No seu parecer sobre o assunto considerava que “por hora deve dissimular esta matéria, enquanto os povos de Pernambuco não estiverem em mais sossego do que hoje estão”²⁰. Ou seja, este conselheiro considerava que passar-se a administração dos contratos para a provedoria seria a decisão mais acertada para os interesses da Fazenda Real, porém não seria este o melhor momento. Percebia que na tensão ainda reinante, essa nova perda para a Câmara de Olinda poderia servir de motivação para novas alterações por parte da açucarocracia.

A Coroa também analisava outros pontos relativos à questão dos contratos. O procurador da fazenda da Coroa ainda no ano de 1713 percebia o quanto os contratos eram parte fundamental do poder econômico da câmara e por isso de grande importância para a manutenção de poder político que exercia a Câmara de Olinda. Retirar os contratos da sua administração seria então uma maneira de enfraquecê-la, deixá-la com menos poder para se insurgir contra as ordens da Coroa. Nas palavras do procurador: “é necessário deixá-la menos rica, e poder atrever-se menos”.²¹ Portanto, nesses complicados primeiros anos após a Guerra dos Mascates preocupava à Coroa não só os descaminhos presentes na administração dos contratos, mas também o poder econômico ainda possuído pela câmara, o que poderia encorajá-la a resistir às determinações reais ou até mesmo promover novas alterações.

²⁰ Carta o ouvidor de Pernambuco João Marques Bacalhau informando Vossa Majestade que prendeu o tesoureiro da Câmara de Olinda por não ter dado logo conta do seu rendimento. Traz a resolução do Conselho sobre o assunto. 1 de fevereiro de 1713. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, p. 163. DHBN.

²¹ Carta o ouvidor de Pernambuco João Marques Bacalhau informando Vossa Majestade que prendeu o tesoureiro da Câmara de Olinda por não ter dado logo conta do seu rendimento. Traz a resolução do Conselho sobre o assunto. 1 de fevereiro de 1713. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. (1712-1716). V. 98, p. 196. DHBN.

Outra questão também preocupava a Coroa. Com a lembrança recente das alterações de 1710-1711 percebia-se que as tropas da capitania poderiam servir aos interesses das parcialidades em conflito como acontecera dantes. Sendo assim, já que as tropas regulares eram pagas pela Câmara de Olinda utilizando-se o dinheiro proveniente dos contratos, seria mais natural que elas obedecessem ao seu comando em eventuais disputas. Assim, tirando-se os contratos da câmara o pagamento das tropas seria feito não mais por ela e sim pela Fazenda Real. Seria então uma medida preventiva contra o poder de fogo da nobreza de Olinda representada na câmara, pois dizia o conselheiro Antônio Rodrigues da Costa que “é máxima infalível que a milícia é de quem a paga e nas dissensões segue sempre o partido de quem recebe os soldos”.²²

Em 1715 chegava à capitania D. Lourenço de Almeida com a missão de unir os ânimos exaltados em boa paz e assim evitar de todas as formas que ocorressem novas alterações. Logo ao chegar percebeu que apesar da aparente quietação a situação permanecia ainda tensa, persistindo os ódios entre as parcialidades. De tal forma que, conhecendo como a “gente nacional da terra é sumamente livre e revoltosa” - segundo sua própria impressão – governou de forma cautelosa, procurando conciliar interesses e “amansar” a nobreza de Olinda. No ano seguinte ao que assumiu seu posto comunicou à Coroa que a capitania estaria em paz, relatando “que todos moradores dela vivem como devem, sem que nenhum cause a mais pequena perturbação”²³. Mas, ao mesmo tempo percebia a tensão ainda reinante na capitania. Recomendava ao rei que os oficiais dos terços do Recife e de Olinda deveriam ser substituídos, pois participaram das recentes alterações e ainda conservavam as parcialidades. A substituição se fazia urgente, já que “alguns capitães que mais se deviam recear nas praças do que ainda o mesmo inimigo que as quiser conquistar”.²⁴ Principalmente os oficiais do terço de Olinda, nas pessoas

²² Ibidem, p. 197.

²³ Carta do Governador de Pernambuco Dom Lourenço de Almeida informando Vossa Majestade que o Recife está em paz. 23 de outubro de 1716. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1717). V. 99, pp. 8-9. DHBN.

²⁴ Carta do governador Dom Lourenço de Almeida informando que convém substituir alguns capitães que servem no terço de infantaria paga do Recife e Olinda. 27 de abril de 1717. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1717). V. 99, pp. 18-21. DHBN.

dos capitães Carlos Pereira, Belchior Pinto e Antônio Vieira, todos eles “ainda tão apaixonados pela parcialidade que seguiram que não atrevia a fiar neles coisa alguma”.²⁵

Diante de tal situação, o sucessor de D. Lourenço, Manuel de Souza Tavares, chegou mesmo a propor que se reformassem alguns oficiais militares para que assim se impedisse que promovessem novas alterações. A medida deveria ser feita de forma dissimulada, usando-se como pretexto a idade avançada e os achaques dos oficiais, sem que estes soubessem que estavam sendo reformados por outro motivo. A manobra visava atingir notadamente o capitão do terço de Olinda, Carlos Pereira, que era “muito má coisa” e “caboclo com muito má língua”, além do capitão do terço do Recife, o mulato Antônio Garro da Câmara, que “sem nenhum préstimo para o serviço de Vossa Majestade” era também “muito má coisa”.²⁶

O Conselho Ultramarino era mais comedido em relação ao assunto. Recomendava que se não fizesse nada, pois a tais substituições ou reformações poderiam trazer o perigo dos oficiais entrarem em “novas revoluções.” Assim recomendava o Conselho porque considerava que eram “notórias as parcialidades que há entre os moradores de Olinda e Recife”.²⁷

Consideramos então que governar Pernambuco após a Guerra dos Mascates era um trabalho nada fácil para a Coroa portuguesa. O perigo iminente de revolta mesmo após os conflitos de 1710/1711, e a tradição revoltosa da nobreza de Pernambuco tinham que ser sempre levados em alta conta nos modos de governar que a Coroa

²⁵ Carta de Dom Lourenço de Almeida, governador de Pernambuco, representando a Vossa Majestade que os dois terços de infantaria paga, assim da guarnição da praça do Recife como da cidade de Olinda, estão com alguns capitães que foram parciais dos que seguiram a rebelião, principalmente o capitão Carlos Pereira. 20 de setembro de 1720. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1717). V. 99, pp. 112-115. DHBN.

²⁶ Ibidem.

²⁷ Carta do governador Dom Lourenço de Almeida informando que convém substituir alguns capitães que servem no terço de infantaria paga do Recife e Olinda. 27 de abril de 1717. Consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias (1716-1717). V. 99, pp. 18-21. DHBN.

elaborava e aplicava na capitania. Afinal, Pernambuco possuía nas primeiras décadas do século XVIII uma elite das mais “orgulhosas” e “melindrosas” da América Portuguesa.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. Jurisdição e Conflitos: aspectos da administração colonial. Pernambuco, século XVII. Recife: EDUFPE/EDUFAL, 1997.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.). Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

LISBOA, Breno Almeida Vaz. Uma elite em crise: a açucarcocracia de Pernambuco e a Câmara Municipal de Olinda nas primeiras décadas do século XVIII. Recife: UFPE, 2011. Dissertação de Mestrado..

MELLO, Evaldo Cabral de. A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. São Paulo: Editora 34, 2007.

_____. Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana. 3ed. Revisada. São Paulo: Alameda, 2008.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. O rei no espelho. A monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720). São Paulo: Hucitec, 2002.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos. Edição Coleção Pernambucana, Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes / FUNDARPE / Diretoria de Assuntos Culturais, 1983.

SOUZA, George Félix Cabral de. Tratos & Mofatras: o grupo mercantil do Recife Colonial (c. 1654-c.1759). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.